



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-2492



DECRETO Nº 14, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica Municipal:

Tendo em vista a ocorrência do Feriado Nacional de Sexta-Feira Santa, na data de 30 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira santa), não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Ficam ressalvados das disposições do art. 1º, os serviços emergenciais e essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique- se, registre- se e cumpra- se.

Trajano de Moraes, 02 de março de 2018.

**RODRIGO FREIRE VIANA
PREFEITO**